

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 128ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª
LEGISLATURA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019



PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Ata da 127ª Sessão Ordinária do Oitavo Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana. Aos Nove Dias do Mês de Setembro de Dois Mil e Dezenove, com início às nove horas e 30 minutos, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 127ª Sessão Ordinária do Oitavo Período Legislativo. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores; Ana Maria Bauermann de Farias – SD, Dilceu da Conceição – PP, Jovelino M. Dandolini – PP, João Leomar de Almeida – DEM, Leonel Fagundes da Rosa – PP, Gilberto André Machado – PP, Loreni Domingas de Pariz – DEM, Maria Elena da Silva – PP, Volmir A. Nickhorn – MDB. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária, e de imediato solicitou à Vereadora Ana que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Logo após passou para a votação da ata da 126ª Sessão Ordinária, realizada no dia Três de Setembro de Dois Mil e Dezenove, que foi aprovada por unanimidade em seus próprios termos. **Correspondências recebidas:** Não há. **Oradores: João Leomar de Almeida:** Obrigado senhor Presidente, em seu nome cumprimento os demais pares dessa casa, bem como os nossos colaboradores, na pessoa do seu Ari cumprimento á imprensa aqui presente. Não estava senhor Presidente disposto a fazer o uso da Tribuna nesta manhã, mas, não poderia deixar passar o princípio da oportunidade de colocar algumas observações, referente há nossa sessão ordinária da última terça-feira. A política serve para a discussão de ideias, porque se todos pensarem de uma mesma maneira não há porque existir essa casa Legislativa, não há porque existir o segmento político, agora essa discussão de ideias, esses pontos de vistas diferentes, eles tem que vir carregados primeiramente pelo respeito, e a nossa sessão da semana passada foi uma vergonha, para falar disso eu tenho que falar da composição da nossa Câmara Legislativa, todos nós sabemos que os Vereadores eleitos e empossados compoendo a bancada do PP, encontra o Vereador Gilberto, que no ano de 2017 era um ferrenho da administração pública, algumas vezes eu até amenizava minhas observações em relação há alguns pontos negativos, porque acima de tudo eu tenho um apreço pelo Vereador Gilberto, e eu temia inclusive pela sua saúde física, então o Vereador Gilberto era um ferrenho defensor da administração, só que o Vereador Gilberto durante o ano de 2017, e especialmente o ano de 2018 e o aparte está liberado para o senhor se quiser contestar, o Vereador Gilberto era um protegido da administração, a senhora não está errada Vereadora Elena no seu ponto de vista que a senhora colocou, quando a senhora levanta uma crítica pelo fato do Vereador Gilberto agora ter buscado a imprensa, para relatar suposta perseguição política. Porque durante o ano de 2017 o Vereador Gilberto já permanecia sem executar a sua função de motorista, em quantas reuniões o Vereador Gilberto participou durante o horário que deveria estar lá produzindo os serviços para o Executivo, mas até então isso era bom, até então isso era favorável há Administração Municipal, até então queira ou não as saidinhas do Vereador Gilberto favoreciam politicamente a sigla partidária e especialmente o chefe do Executivo. Surpreendentemente durante o corrente ano por algumas divergências, que o Vereador Gilberto teve com a Administração, ele continuou na mesma situação que ele estava, ele não foi transferido de Secretaria e colocado em algum lugar lá jogado para escanteio, ele foi colocado na mesma geladeira que ele estava, só que

Handwritten signature: Ana Maria Bauermann

Handwritten signatures: Bauermann, Dilceu, Jovelino, Leonel, Gilberto, Loreni, Maria Elena, Volmir

agora como viés de lhe castigar. E se eu disse Vereadora Elena que a senhora não está errada nos pontos que a senhora colocou, muito pelo contrário, o Vereador Gilberto está coberto de razão de procurar a imprensa para denunciar a suposta perseguição, porque o que ele relatou caracteriza-se sim assédio moral, deixar o funcionário sem exercício de função por castigo é contra a lei. Gostaria inclusive de levantar uma questão a todos nós, precisamos acompanhar a Administração Municipal através do portal da transparência, quem dos senhores ou das senhoras tem acessado essa ferramenta nos últimos tempos. Pois se não acessaram acessem, porque enquanto o Vereador Gilberto está registrando ocorrências, fazendo denúncias, de que está vulgarmente dizendo na geladeira, sem função, sem exercer a atividade de motorista por castigo, existem motoristas quadruplicando o seu salário. Não está errado o motorista que trabalha muito além da sua carga normal, semanal ou mensal, se ele trabalha, errado seria ele não receber, agora eu deixo a pergunta que tipo de gestão, que tipos de cuidados nós temos com o dinheiro do nosso contribuinte quando nós deixamos um servidor sem exercer função, recebendo sem trabalhar? É isto que está acontecendo com ele, casualmente semana passada depois das denúncias eu o vi dirigindo um ônibus, mas até então estava recendo sem trabalhar, que tipo de gestão é essa, que paga para um servidor um salário sem prestar o devido serviço, e que coloca o outro trabalhar além da sua carga horária e paga por isso, que tipo de cuidado com o dinheiro público é esse que nós estamos vendo aqui. Obrigado pela atenção.

Ordem do dia: Não há. **Proposições em Tramitação:** Projeto de Lei nº 35/2019, Projeto de Lei nº 36/2019 e Projeto de Lei Legislativo nº 08/2019, aguardando parecer. **Indicações:** Indicação nº 125/2019 de autoria do Vereador Volmir – MDB, Indicação nº 126/2019 de autoria do Vereador Dilceu - PROGRESSISTA. **Explicações pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão e será lavrada a presente Ata.

Baumann Gary
Leanf.

Jorge

Stacia